

CARTA DE CITACÃO

Processo Administrativo nº 01/2016

Objeto: Apuração de responsabilidade desta empresa para fins de aplicação de penalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PESSOA A SER CITADA: A **Empresa CIA BRASIL DE RODEIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.502.418/0001-00, com sede na Fazenda Pousa Alegre, s/n, KM 11, CEP: 36.525-000, Guiricema–MG, na pessoa do representante legal, Sr. Daniel Oliveira Lima da Costa.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria n ° 3.376/2016 cita Vossa Senhoria, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento desta carta de citação, apresentar, na forma do artigo §3º do artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, **DEFESA ESCRITA** no processo administrativo a que responde nesta repartição, podendo a empresa citada ter acesso ao inteiro teor do procedimento instaurado, o qual poderá ser obtido junto ao Setor de compras e Licitações, situado no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, 158, Fábrica, Desterro do Melo-MG, nos dias úteis, das 12h às 17h. Informo a empresa citada que a não apresentação de defesa dentro do prazo assinalado, ou a sua apresentação fora do prazo estabelecido, implicará na aceitação, pela administração municipal, dos fatos narrados como verdadeiros e aplicação de revelia.

Desterro do Melo, 27 de junho de 2017.

Luciana Maria Coelho

Presidente da Comissão do Processo Administrativo